



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Rua Antônio Vieira Filho, nº 250 - Fone (015) 253-1225 Fone/Fax (015) 253-1162
CEP 18255-000 - Quadra - SP
CGC 01.612.145/0001-06

Lei nº 037/97
de 26 de Junho de 1997.

“Dispõe sobre a criação de mais 01 (um) cargo de Agente de Saúde e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quadra aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado mais 01 (um) cargo de Agente de Saúde, no Quadro de Pessoal, alterando o Anexo II da lei Municipal nº 003/97, como segue:

I - 02 Agente de Saúde Ref. “A”.

Artigo 2º - Fica extinto 01 (um) cargo de Auxiliar de Enfermagem, no Quadro de Pessoal, alterando o Anexo II da Lei Municipal 003/97, como segue:

I - 02 Auxiliar de Enfermagem Ref. “B”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra, 26 de Junho de 1997.


JOSÉ VALDIR LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em livros próprios, e no Cartório de Registro Civil da Comarca, em 26 de Junho de 1997.


JOSE ONIVALDO LOPES
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Rua Antônio Vieira Filho, nº 250 - Fone (015) 253-1225 Fone/Fax (015) 253-1162
CEP 18255-000 - Quadra - SP
CGC 01.612.145/0001-06

ANEXO II

Quadro de pessoal

Cargos de provimento efetivo criados, a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Quantid.	Denominação do cargo	Ref.
05	Auxiliar de escritório	A
03	Escriturário	B
01	Comprador	C
01	Almoxarife	A
01	Contador	E
01	Aux. Contabilidade	B
01	Tesoureiro	D
02	Fiscal	A
02	Médico	E
02	Aux. de Enfermagem	B
01	Dentista	E
04	Servente	A
03	Merendeira	A
02	Babá	A
03	Professor	C
01	Instrutor de esporte	B
01	Encarregado Geral	B
10	Braçal	A
03	Vigilante	A
01	Eletricista	A
01	Jardineiro	A
02	Operador de Máquina	C
04	Motorista	A
01	Técnico Agrícola	B
02	Agente de Saúde	A